



REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 053/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Aquisição de equipamentos hospitalares e odontológico, móveis e eletrodomésticos, que serão utilizados na UBS construída na Rua Padre Ernesto Beviláqua esquina com Rua General Pedro Osório, através do Programa de Qualificação e Atenção Primária à Saúde APSUS, adjudicando os produtos para as seguintes empresas: **CAMPOS & CIA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº. 22.915.514/0001-00, vencedora dos itens nº. 01, 02, 04 e 05, totalizando o valor de R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais); **CHS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.127.739/0001-82, vencedora dos itens nº. 03, 11, 13, 17, 26, 31 e 32, totalizando o valor de R\$ 21.215,00 (vinte e um mil e duzentos e quinze reais); **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 14.049.361/0001-37, vencedora do item nº. 06, totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.784.531/0001-39, vencedora dos itens nº. 07, 08, 09, 10, 42 e 50, totalizando o valor de R\$ 10.737,00 (dez mil e setecentos e trinta e sete reais); **A.D. DAMINELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.749.758/0001-80, vencedora dos itens nº. 12, 14, 21, 22, 27 e 28, totalizando o valor de R\$ 3.746,00 (três mil e setecentos e quarenta e seis reais); **PERAS & ROSSI LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº. 04.563.324/0001-99, vencedora dos itens nº. 15, 46, 47 e 48, totalizando o valor de R\$ 5.763,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e três reais); **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 14.918.622/0001-08, vencedora dos itens nº. 16, 18, 19, 20, 23, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 44, totalizando o valor de R\$ 4.247,40 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); **M H.M. DO COUTO - COMERCIAL – ME**, inscrita no CNPJ nº. 97.533.241/0001-38, vencedora dos itens nº. 25 e 45, totalizando o valor de R\$ 11.219,00 (onze mil e duzentos e dezenove reais); **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº. 23.402.281/0001-04, vencedora do item nº. 49, totalizando o valor de R\$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais) e **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.359.275/0001-70, vencedora dos itens nº. 51 e 52, totalizando o valor de R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil e trezentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: CHS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. ME
CNPJ sob nº. 05.127.739/0001-82

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos hospitalares e odontológicos que serão utilizados na UBS construída na Rua Padre Ernesto Beviláqua esquina com Rua General Pedro Osório, através do Programa de Qualificação e Atenção Primária à Saúde APSUS.

Pregão Presencial n.º 053/2016

Valor Contratual: R\$. 21.215,00 (vinte e um mil e duzentos e quinze reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a total entrega dos produtos, objeto do Pregão Presencial n.º 053/2016, ou até a data de 03/10/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 03 de outubro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: A.D. DAMINELLI - ME
CNPJ sob nº. 10.749.758/0001-80

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos que serão utilizados na UBS construída na Rua Padre Ernesto Beviláqua esquina com Rua General Pedro Osório, através do Programa de Qualificação e Atenção Primária à Saúde APSUS.

Pregão Presencial n.º 053/2016

Valor Contratual: R\$. 3.746,00 (três mil e setecentos e quarenta e seis reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a total entrega dos produtos, objeto do Pregão Presencial n.º 053/2016, ou até a data de 03/10/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 03 de outubro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 2.828/2016

25 de Outubro de 2016.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.771/2015, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL
08001:0824200782.065- Assistência Financeira a APAE
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 22.500,00
=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 22.500,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
08003:0412200252.020- Manutenção da Secretaria de Assistência Social
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319013:- Obrigações Patronais - INSS (290).....R\$- 22.500,00
=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$-22.500,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015, com vigência para o exercício de 2016.



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Segunda-Feira
31 de outubro de 2016
Edição: 0950

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

5

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO
OUTUBRO DE 2016.

PARANÁ, 25 DE

DORNELIS JOSÉ CHIODELI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 163/2016

25 de Outubro de 2016.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.771/2015, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.828/2016, de 25 de outubro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL
08001:0824200782.065- Assistência Financeira a APAE
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 22.500,00
=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 22.500,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 22.500,00(Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319013:- Obrigações Patronais - INSS (290).....R\$- 22.500,00
=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$-22.500,00



Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015, com vigência para o exercício de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Segunda-Feira
31 de outubro de 2016
Edição: 0950

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

8